



EDITAL 09/2017

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, por meio de sua **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCR/UNIFAL-MG)**, **Nível de Mestrado**, nas seguintes linhas de pesquisa:

1. Processo de avaliação, prevenção e reabilitação das disfunções neurológicas, cardiorrespiratórias, vasculares e metabólicas.

Descrição: Esta linha de pesquisa tem por objetivos investigar os processos que envolvem a avaliação e a intervenção preventiva e/ou terapêutica nas disfunções neurológicas, cardiorrespiratórias, vasculares e metabólicas, englobando as ciências da reabilitação.

2. Processo de avaliação, prevenção e reabilitação nas disfunções musculoesqueléticas e do envelhecimento.

Descrição: Esta linha de pesquisa tem por objetivos investigar os processos que envolvem a avaliação e a intervenção preventiva e/ou terapêutica em diferentes disfunções musculoesqueléticas e o processo de envelhecimento, em ciências da reabilitação.

1 – DAS VAGAS

- 1.1 Serão oferecidas pelos orientadores credenciados no PPGCR/UNIFAL-MG 16 (dezesesseis) vagas, como aprovado pelo Colegiado do Programa e demonstrado abaixo:

Professor/ Orientador	Vagas
ADRIANO PRADO SIMAO	01
ANDREIA MARIA SILVA	02
CAROLINA KOUSOR	01
DANIELE SIRINEU PEREIRA	01
DENISE HOLLANDA IUNES	01
JULIANA BASSALOBRE CARVALHO BORGES	02



LEONARDO CESAR CARVALHO	02
LIGIA DE SOUSA	02
LUCIANA MARIA DOS REIS	01
SILVIA LANZIOTTI AZEVEDO DA SILVA	01
SIMONE BOTELHO PEREIRA	01
TEREZA CRISTINA CARBONARI DE FARIA	01

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever o candidato deverá ser portador de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC que anteceda o período de matrícula no PPGCR/UNIFAL-MG .

2.2. Período de inscrição: de 10 de abril de 2017 a 29 de maio de 2017.

2.3 Para se inscrever o candidato deverá:

2.3.1. Acessar o endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/inscri%C3%A7%C3%A3o-processo-seletivo>;

2.3.2 Preencher a ficha de inscrição no link seleção e ingresso;

2.3.3 Imprimir o comprovante de inscrição;

2.3.4 Encaminha-lo com os demais documentos

2.4 O candidato com necessidades especiais deverá, no ato da inscrição, informar se necessita de condições especiais para a participação no processo seletivo no campo correspondente do formulário de inscrição.

2.5 A relação dos alunos inscritos e deferidos será afixada na secretaria do PPGCR/UNIFAL-MG, assim como disponibilizada na página do PPGCR/UNIFAL-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/>) no dia 12 de junho de 2017.

3 – DOS DOCUMENTOS

3.1. De 29 de maio até às 11 horas do dia 02 de junho de 2017, o candidato deverá entregar os documentos relacionados abaixo, na secretaria do programa situada à Avenida Jovino Fernandes Sales, 2600, Bairro Santa Clara, Alfenas-MG, CEP 37133-840, Prédio A sala



107 A, ou encaminhar pelo correio (via sedex), com data de postagem de 29 de maio a 02 de junho de 2017, para o endereço acima. Os documentos encaminhados via correio também devem ser encaminhados em formato digital (pdf) para o endereço eletrônico do PPGCR/UNIFAL-MG (ppgcr@unifal-mg.edu.br) até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 02 de junho de 2017, em arquivo único, de boa qualidade, de modo a permitir uma visualização adequada de todas as informações contidas nos documentos:

3.1.1 comprovante de inscrição;

3.1.2 Histórico completo (“sujo”) da graduação (cópia);

3.1.3 Diploma, certificado ou declaração de conclusão de graduação (cópia);

3.1.4 Certificado de proficiência em língua inglesa - *TEAP (Test of English for Academic and Professional)*, com nota mínima de 6 (seis) na área Biológica/Saúde (cópia). O exame é oferecido pelo *Tese Prime* em datas diferentes, dentre as quais, o candidato deverá escolher aquela que for mais adequada. Para mais informações, acesse: <http://www.teseprime.org/calendario.php>. Outros certificados de proficiência serão aceitos, conforme ANEXO I.

3.1.5 Projeto de pesquisa em 15 páginas, contendo resumo, introdução, objetivo, metodologia, referências bibliográficas e cronograma. Os anexos e/ou apêndices estão excluídos das 15 páginas. Deverão ser entregues três vias do Projeto de Pesquisa.

3.1.6 Currículo do sistema Lattes, ou *Curriculum vitae* para estrangeiros, com cópia dos documentos comprobatórios. As atividades constantes no currículo, sem os respectivos comprovantes não serão pontuadas pela banca examinadora.

3.1.7 Carta de anuência de um orientador credenciado no PPGCR/UNIFAL-MG (ANEXO II), pois o candidato concorrerá à vaga disponibilizada pelo orientador que lhe concedeu esta carta.

3.1.8 Formulário de solicitação de bolsa, se for o caso (Seção 6 desse Edital).

3.2. O candidato que não entregar os documentos exigidos nos itens acima terá sua inscrição no processo de seleção indeferido.

4 – DA SELEÇÃO



4.1 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas, constando de:

4.1.1 Prova teórica objetiva e classificatória, de acordo com ANEXO III deste Edital. A avaliação ocorrerá no dia 30/06/2017, às 8:00 horas, na sala A111, prédio A da Unidade Educacional – UNIFAL-MG, localizada à Avenida Jovino Fernandes Sales, 2600, Bairro Santa Clara, Alfenas-MG. O candidato deverá se apresentar no local da prova com 15 (quinze) minutos de antecedência, portando documento de identificação original com foto e comprovante de inscrição. Após o início da prova, não será permitida a entrada.

4.1.2 Avaliação do projeto de pesquisa em caráter classificatório, de acordo com ANEXO IV.

4.1.3. Análise do currículo Lattes (ou *curriculum vitae* para estrangeiros) documentado, de acordo com os itens pontuados (ANEXO V), em caráter classificatório.

4.2 A relação dos alunos aprovados será afixada na Secretaria do PPGCR/UNIFAL-MG, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/>) a partir do dia 05 de julho 2017.

4.3 A aprovação no processo seletivo do PPGCR/UNIFAL-MG não necessariamente confere direito a bolsa de mestrado. A forma de distribuição de bolsas está prevista na Seção 6 desse Edital.

5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A avaliação será feita pela Comissão de Seleção do PPGCR- UNIFAL-MG, homologada pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNIFAL-MG considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2 Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das etapas do exame de seleção.

5.3 A prova teórica corrigida e conferida pela comissão de seleção, seguirá os critérios contidos no ANEXO III.

5.4 A avaliação do projeto de pesquisa será de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO IV. Cada projeto será analisado por três membros da Comissão de seleção. A



nota final do projeto de pesquisa será a média das notas atribuídas por cada membro da Comissão.

5.4.1 O projeto de pesquisa configura-se como elemento de avaliação do processo de seleção, não existindo obrigatoriedade de ser desenvolvido no Curso de Mestrado.

5.5 Na análise do currículo, a nota máxima será 10 (dez) pontos atribuída ao candidato com melhor desempenho, isto é, maior pontuação no currículo. Para os demais candidatos, a nota será proporcional em relação à pontuação do primeiro colocado, seguindo critérios estabelecidos no ANEXO V.

5.6 A nota final será obtida da seguinte maneira:

A soma da nota da prova teórica (classificatória), do projeto de pesquisa (classificatória) e da análise do curriculum lattes (classificatória), sendo o valor de cada uma dessas três etapas de 10 pontos.

5.7 Os candidatos serão classificados em função da nota final, em ordem decrescente de pontuação, e por orientador. Caso a(s) vaga(s) de algum(ns) dos orientadores não seja(m) preenchida(s), será possível o remanejamento da vaga para outro docente do programa, que manifeste seu interesse, respeitando os seguintes critérios: (a) docente pesquisador produtividade CNPq (10 pontos); (b) docente com experiência prévia de orientação de doutorado concluído (10 pontos); (c) docente com experiência prévia de orientação de mestrado concluído (10 pontos); (d) somatória da produção científica do docente com publicação de trabalhos em periódicos indexados na área 21, nos últimos 5 anos; (e) classificação do candidato (10 pontos).

5.8 Em caso de empate serão considerados: em primeira instância, a maior nota atribuída à prova teórica; em segunda instância, a nota da análise curricular e, em terceira instância, a nota do projeto de pesquisa.

5.9 O resultado final será divulgado no dia 05 de julho de 2017, na página do Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/>).

6 - DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA



6.1 O processo de seleção para concessão de bolsas será realizado pela Comissão de Concessão e Renovação de Bolsas, juntamente a Comissão de Seleção do PPGCR/UNIFAL-MG, seguindo as Normas de Concessão e Renovação de Bolsa do PPGCR/UNIFAL-MG e respeitando a disponibilidade de bolsas, na ocasião.

6.2 Os alunos ingressantes no PPGCR/UNIFAL-MG por meio desse edital poderão concorrer as bolsas disponíveis nas modalidades 1, 2 e 3 conforme estabelecido no Capítulo 2 das Normas de Concessão e Renovação de Bolsas do PPGCR/UNIFAL-MG.

6.3 Os alunos já matriculados no PPGCR/UNIFAL-MG poderão concorrer a bolsa nas modalidades 2 e 3, como estabelecido no Capítulo 2 das Normas de Concessão e Renovação de Bolsas do PPGCR/UNIFAL-MG.

6.4 Tantos os alunos já matriculados no PPGCR/UNIFAL-MG, quanto os candidatos do processo seletivo vigente deverão preencher o formulário de solicitação de bolsa (ANEXO VI) e entregar na Secretaria do programa, respeitando o prazo estabelecido no item 3.1.

6.5 Neste edital, as bolsas serão concedidas aos candidatos, respeitando a classificação de maior pontuação na prova teórica, a ser realizada no dia 30 de junho 2017.

6.6 Em caso de empate serão considerados: em primeira instância, a pontuação obtida no currículo do processo seletivo de ingresso do aluno; e, em segunda instância, o candidato de maior idade.

6.7 O resultado final será divulgado no dia 05 de julho de 2017, na página do Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/>).

6.8 A aprovação não garante direito a bolsa. As bolsas serão ofertadas conforme disponibilidade, podendo ser temporárias, a depender dos recursos oriundos das agências de financiamento e da própria UNIFAL-MG.

7 - DO RECURSO

7.1 O candidato terá o prazo de 48 horas para interpor recurso junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação a partir da publicação do resultado final.

7.2 Os casos omissos serão julgados pela CPG.



8 – DA MATRÍCULA

8.1 Realizada a seleção, o candidato classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do 2º semestre de 2017 no Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico – DRGCA, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Prédio V Sala 103, Centro, Alfenas-MG, CEP 37130-000, em período previsto na seção 9 desse Edital e data a ser divulgada no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/>, conforme calendário acadêmico da Pós-Graduação da UNIFAL-MG.

8.2 Para a efetivação da matrícula será exigido:

8.2.1 Formulário próprio de matrícula de aluno regular do PPGCR/UNIFAL-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/>). (OBS: o coordenador assinará o formulário na secretaria do programa, posteriormente).

8.2.2 Formulário de cadastro de aluno regular;

8.2.3 Carta de Aceite de Orientação;

8.2.4 RG (original e cópia) * Não Será Aceita CHN;

8.2.5 Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia)

8.2.6 CPF disponível no endereço

<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp;>

8.2.7 Certidão de quitação eleitoral disponível no endereço

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;>

8.2.8 Certificado militar, em casos de ingressantes do sexo masculino (original e cópia);

8.2.9 Histórico da graduação (para ingressantes no mestrado) (original e (02) duas cópias);

8.2.10 Diploma ou certificado ou declaração de conclusão de curso superior reconhecidos pelo MEC (original e (02) duas cópias);

8.2.11 Uma foto 3x4;

8.2.12 Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar visto de permanência ou protocolo de entrada da solicitação do mesmo.



8.3 Será considerado desistente o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido.

9 – DO CRONOGRAMA

Período de inscrição	De 10/04/2017 a 29/05/2017
Entrega dos documentos	De 29/05/2017 a 02/06/2017
Deferimento da inscrição	12/06/2017
Prova teórica	30/06/2017
Resultado final do processo seletivo	05/07/2017
Resultado final para concessão de bolsa	05/07/2017
Matrícula no PPGCR/UNIFAL-MG	24 a 31/07/2016

10 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 Informações adicionais sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcr/>

10.2 O candidato não selecionado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do resultado final, para retirar sua documentação na secretaria do programa. Logo após esse prazo a documentação será eliminada.

Alfenas, 31 de março de 2017.

Prof. Dr. Eduardo Costa de Figueiredo
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação
UNIFAL - MG



ANEXO I – Edital 09/2017

**EXAMES ACEITOS COMO COMPROVANTES DE NÍVEL ADEQUADO DE PROEFICIÊNCIA
EM INGLÊS NÍVEL MESTRADO**

I – TOEFL - Test of English as a Foreign Language

- a) iBT – Interned- based Test, mínimo 60 pontos, validade 2 anos
- b) ITP – Intitutional Testing Program, mínimo 500 pontos, validade 2 anos
- c) CBT – Computer Based Test, mínimo 170 pontos, validade 2 anos

II – IELTS – International English Language Testing System, mínimo 4,5 pontos, validade 2 anos

III – TEAP - *Test of English for Academic and Professional*, mínimo 6 pontos, validade 2 anos

IV – WAP – Writing for Academic Purposes, mínimo 50 pontos, validade 3 anos

V – Exames da Universidade de Cambridge:

- a) PET – Preliminary English Test, pass with merit, validade 4 anos
- b) FCE – First Certificate in English, conceito C, validade 4 anos
- c) CAE – Certificate in Advanced English, conceito C, validade 4 anos
- d) BULATS – Bussiness English Language Test, mínimo 67 pontos, validade 2 anos

VI – Exames da Universidade de Michigan

- a) ECCE – Examination for the Certificate of Competency in English, pontuação 65%, validade 4 anos
- b) ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English, pontuação 65%, validade 4 anos

VII – TELP – Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos

VIII - MTELP – Michigan Test of English Language Proficiency, mínimo 60 pontos, validade 4 anos

- Estrangeiros provenientes de países de língua inglesa estão dispensados do exame de proficiência em inglês.

- Estrangeiros não provenientes de países de língua portuguesa, além da proficiência em língua inglesa, deverão também apresentar no ato da matrícula, proficiência em língua portuguesa, com pelo menos, o nível Intermediário Superior, comprovada pelo Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe – Bras), outorgado pelo Ministério da Educação – MEC.



ANEXO I – Edital 09/2017

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que me comprometo a orientar o discente _____, na linha de Pesquisa (assinalada abaixo) do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Reabilitação/UNIFAL-MG, nível mestrado, sob as normas e regulamento do Programa, vigentes no período de orientação do discente, os quais declaro ainda, estar ciente.

Linhas de pesquisa:

- () Processo de avaliação, prevenção e reabilitação das disfunções neurológicas, cardiorrespiratórias, vasculares e metabólicas.
- () Processo de avaliação, prevenção e reabilitação nas disfunções musculoesqueléticas e do envelhecimento.

Alfenas ____ de _____ de 20__.

Assinatura: _____

Prof(a). Dr(a). _____



ANEXO I – Edital 09/2017

DA PROVA TEÓRICA OBJETIVA

Documentos necessários:

Para realizar a prova, o candidato deverá comparecer 15 minutos antes do horário, e se apresentar com documento de identificação original com foto e comprovante de inscrição.

Relação de temas da Prova teórica:

1. Classificação Internacional de Funcionalidade e Incapacidade (CIF).
2. Prática Baseada em Evidências.
3. Metodologia da Pesquisa Científica.

Bibliografia sugerida:

Medronho RA, Carvalho DM, Bloch KV, Luiz RR, Werneck GL. Epidemiologia. Ed. Atheneu, SP, 2009. 685p.

Dias JMD, Dias RCD. Prática Baseada em Evidências: uma metodologia para a boa prática fisioterapêutica. Fisioterapia em Movimento, Curitiba, v.19, n.1, p.11-16, 2006.

Marques AP, Peccin MS. Pesquisa em fisioterapia: a prática baseada em evidências e modelos de estudos. Fisioterapia e Pesquisa, v.52, n.1, p.43-48, 2005.

Sampaio RF, Mancini MC, Gonçalves GGP, Bittencourt NF, Miranda AD, Fonseca ST. Aplicação da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) na prática clínica do fisioterapeuta. Rev. Bras. Fisioter, v.9, n.2, p.129-136, 2005.

Sampaio RF, Luz MT. Funcionalidade e incapacidade humana: explorando o escopo da classificação internacional da Organização Mundial da Saúde. Cad. Saúde Pública, v.25, n.3, p.475-483, 2009.

Material de uso não permitido durante a realização da prova teórica:

Será proibido portar e/ou usar qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, discman, mp3, ipod, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou equipamentos similares), bem como protetores auriculares durante a realização da prova.



ANEXO I – Edital 09/2017

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

CRITÉRIOS	VALOR
Fundamentação teórica	1,0 pontos
Mérito científico e acadêmico	2,0 pontos
Justificativa e originalidade	1,0 pontos
Pertinência e amplitude dos objetivos	1,0 ponto
Adequação do delineamento metodológico/experimental	2,0 pontos
Viabilidade de execução	2,0 pontos
Redação e uso da língua portuguesa	1,0 ponto

Obs.: A inadequação da formatação exigida no projeto nesse edital implicará na perda de 10% da nota total da avaliação do mesmo.



ANEXO I – Edital 09/2017

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (OU CURRICULUM VITAE PARA ESTRANGEIROS) E DO HISTÓRICO ESCOLAR

O currículo será pontuado de acordo com os itens da tabela de pontuação abaixo. Anexar documentos comprobatórios enumerados e na sequência apresentada pela tabela de pontuação.

<i>Atividades</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Somatória da Pontuação (realizada pelo candidato)</i>	<i>Somatória da Pontuação (realizada pela banca examinadora)</i>
<i>I - Titulação acadêmica</i>			
A-Mestrado concluído	20 pontos		
B- Residência ou Aprimoramento em Saúde	10 pontos		
C-Especialização em áreas da saúde (carga horária mínima de 360 horas)	05 pontos		
D-Especialização em outras áreas (carga horária mínima de 360 horas)	2,5 pontos		
<i>II – Formação acadêmica/profissional (últimos cinco anos)</i>			
A-Cursos de Aperfeiçoamento (carga horária igual ou superior a 120 horas)	0,01/hora		
B-Cursos de Aperfeiçoamento (carga horária inferior a 120 horas)	0,008 ponto/hora		
C-Estágio extracurricular	0,005/hora		



D-Monitoria	0,25 ponto/semestre		
E-Projetos de extensão			
Coordenação	2,0 pontos/projeto		
Sub- coordenador	1,0 ponto/projeto		
Membro	0,4 ponto/semestre		
F-Iniciação científica			
Pesquisador principal	2,0 pontos/projeto concluído		
Colaborador	1,0 pontos/projeto concluído		
G-Participação em grupos de pesquisas cadastrados no CNPq	0,5 ponto/semestre		
H- Participação no PET	1,0 ponto/ano de participação		
F- Participação em Ciências sem fronteira	2,0 pontos/participação		
III – Atuação profissional (últimos cinco anos)			
A- Experiência Profissional na área de atuação do candidato	0,5/semestre		
B-Docência			
Magistério no ensino fundamental e médio e/ou Técnico Profissionalizante	0,0005 ponto/hora-aula		
Magistério superior, graduação	0,005 ponto/hora-aula		
Magistério superior Latu sensu	0,0075 ponto/hora-aula		
Orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação ou de especialização ou iniciação científica	0,5 ponto/ orientação		
Co-orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação,	0,25 ponto/orientação		



iniciação científica ou monografia em cursos de especialização			
C-Participação em comissão temporária	0,5 ponto/comissão		
D- Aprovação			
Concurso Público	0,5 ponto/aprovação		
Processo Seletivo	0,25 ponto/aprovação		
IV – Participação em bancas examinadoras (últimos cinco anos)			
A-Participação em banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação e pós-graduação	0,2 ponto/banca		
B-Participação em banca examinadora de Concursos ou Processos Seletivos de IES	0,1 ponto/banca		
V – Atividades Científicas (últimos cinco anos)			
A- Resumo publicado em anais em eventos			
Regional/local	0,1 ponto/publicação		
Nacional	0,2 ponto/publicação		
Internacional	0,4 ponto/publicação		
B- Resumo expandido publicado em anais em eventos			
Regional/local	0,2 ponto/publicação		
Nacional	0,3 ponto /publicação		
Internacional	0,5 ponto/publicação		
C- Artigo publicado na integra em anais de evento			
Regional/local	0,6 ponto/publicação		



Nacional	0,8 ponto/publicação		
Internacional	1,0 ponto/publicação		
D- Trabalho apresentado na forma de painel			
Regional/local	0,4 ponto/apresentação		
Nacional	0,6 ponto /apresentação		
Internacional	0,8 ponto /apresentação		
E – Trabalho apresentado na forma oral			
Regional/local	0,5 ponto/apresentação		
Nacional	0,7 ponto/apresentação		
Internacional	1,0 ponto/apresentação		
F- Artigo científico publicado na íntegra ou com aceite em periódico com corpo editorial na área 21 (Educação Física)			
Qualis A1	4,0 pontos por artigo		
Qualis A2	3,5 pontos por artigo		
Qualis B1	3,0 pontos por artigo		
Qualis B2	2,5 pontos por artigo		
Qualis B3	2,0 pontos por artigo		
Qualis B4	1,5 pontos por artigo		
Qualis B5	1,0 pontos por artigo		
Qualis C	0,5 ponto por artigo		
Sem avaliação na área 21	0,2 ponto por artigo		
G- Trabalho Científico Premiado			
Regional/local	0,5 ponto/premiação		
Nacional	1,0 ponto/premiação		
Internacional	2,0 pontos /premiação		
H- Manual técnico ou caderno didático	0,5 ponto/elaboração		



I- Capítulo de livro	2,0 pontos por capítulo		
J- Livro	4,0 pontos/livro		
K- Coordenação de comissão organizadora de evento			
Regional/local	0,5 ponto/comissão		
Nacional	1,0 ponto/comissão		
Internacional	2,0 pontos/comissão		
L- Participação em comissão organizadora de evento			
Regional/local	0,25 ponto/comissão		
Nacional	0,5 ponto/comissão		
Internacional	1,0 ponto/comissão		
VI – Participação em Eventos (últimos cinco anos)			
A- Evento Científico (congresso, jornadas, fóruns, palestras, seminários, semanas)			
Regional/local	0,2 ponto/participação		
Nacional	0,5 ponto/participação		
Internacional	1,0 ponto/participação		
B- Participação como palestrantes ou curso ministrado			
Regional/local	0,4 por participação		
Nacional	1,0 por participação		
Internacional	2,0 por participação		
Pontuação Final:			



ANEXO I – Edital 09/2017

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA

NOME: _____

EDITAL DE SELEÇÃO DE ENTRADA NO PROGRAMA: () 2016 () 2017

MATRÍCULA (Para alunos já matriculados no PPGCR/UNIFAL-MG): _____

SOLICITAÇÃO

Solicito minha inclusão no processo seletivo de concessão de bolsas ou auxílios destinados a este programa, na condição de candidato, submetendo-me, desta forma, aos critérios estabelecidos pelas *Normas de Concessão e Renovação de Bolsas do PPGCR/UNIFAL-MG* e estando ciente de não ter garantia de ser contemplado.

Declaro ainda que as informações abaixo declaradas são verdadeiras, e que caso não sejam comprovadas implicam perda de direito ao recebimento dos referidos subsídios e revogação da concessão.

**QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS
E/OU AUXÍLIOS**

Mantém vínculo empregatício ou desenvolve alguma atividade remuneratória que não se enquadre entre as exceções previstas pelas normas vigentes das Agências de fomento?

() SIM () NÃO

Especifique: _____

Dados Bancários

CPF _____ Banco _____ N° do Banco _____ Agência _____

Conta Corrente _____

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura do aluno: _____